Matéria: MSF 00076/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da

Página:

1 de 4

Alemanha.

Descrição: Votação nominal referente à indicação do Senhor Mário Vilalva, MInistro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério da Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	AP
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PV	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PT	AP
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Votou
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cidinho Santos	MT	PR	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PPS	P-NRV
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	AP
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Deca	PB	PSDB	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Eduardo Braga	AM	PMDB	NCom
Eduardo Lopes	RJ	PRB	Votou
Elmano Férrer	PI	РТВ	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	LP
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Votou

Matéria: MSF 00076/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da

Página:

2 de 4

Alemanha.

Descrição: Votação nominal referente à indicação do Senhor Mário Vilalva, MInistro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério da Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Collor	AL	PTC	AP
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	AP
Gleisi Hoffmann	PR	PT	NCom
Hélio José	DF	PMDB	P-NRV
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	P-NRV
Jader Barbalho	PA	PMDB	AP
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	AP
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Aníbal	SP	PSDB	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	Votou
José Medeiros	MT	PSD	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
Kátia Abreu	ТО	PMDB	AP
Lasier Martins	RS	PDT	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	P-NRV
Magno Malta	ES	PR	AP
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	LP
Marta Suplicy	SP	PMDB	LP
Omar Aziz	AM	PSD	Votou

Matéria: MSF 00076/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da

Página:

3 de 4

Alemanha.

Descrição: Votação nominal referente à indicação do Senhor Mário Vilalva, MInistro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério da Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	AP
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Votou
Regina Sousa	PI	PT	AP
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	Votou
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Votou
Roberto Muniz	BA	PP	Votou
Roberto Requião	PR	PMDB	Votou
Roberto Rocha	MA	PSB	P-NRV
Romário	RJ	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	PMDB	P-NRV
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Votou
Rose de Freitas	ES	PMDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	AP
Simone Tebet	MS	PMDB	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	P-NRV
Telmário Mota	RR	PDT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou



Matéria: MSF 00076/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da

Página:

4 de 4

Alemanha.

Descrição: Votação nominal referente à indicação do Senhor Mário Vilalva, MInistro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério da Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	Votou
Wilder Morais	GO	PP	Votou
Zeze Perrella	MG	РТВ	AP

PRESENTES: 50

VOTO: SIM: 47 NÃO: 2 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado